DECRETO Nº2.024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$131.050,00 (cento e trinta e um mil e cinquenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Mun.de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.250,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manut.da Sec.Mun.de Educação
F-93
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Sec.de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manut.da Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-161
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 560,00

02.09 – Sec.Mun.de Assist.Sococial e Habitação
02.09.01 – Administração da Assist.Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Mun.de Assist.Soc.e Habitação
F-191
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.345,00

02.10 – Sec.Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Man.Sec.de Obras e Serviços Urbanos
F-228
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.115,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.440,00
02.11 – Sec.Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Adm.da Sec.de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Man.Sec.Mun.de Serviços Rurais

F-252
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 7.830,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-283
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuíta.....R$ 6.550,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes-TFD
F-312
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.650,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-320
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.950,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
F-420 e 421
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 18.430,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 56.930,00
TOTAL.....R$131.050,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0016.1034 – Construção da Prainha de Fátima do Pontal
F-180
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$131.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I